



PROTOCOLO
Fls. 103
Mov. 40
INTEGRADO DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025

Ratifico, com base no parecer nº 602/2025 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Dispensa de Licitação nº 92/2025** – processo 24.187.038-3, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 1.369,40 (Um mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), em favor da empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA – CNPJ: 07.067.855/0001-89**, referente aquisição de materiais de papelaria necessários para os atendimentos realizados no Hospital Veterinário Escola, do Campus Luiz Meneghel.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

Documento: **RatificacaoDisp922025.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 29/10/2025 11:27.

Inserido ao protocolo **24.187.038-3** por: **Maria Eduarda da Silva Borba** em: 28/10/2025 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
afb6db0f909bbf8ac5188a760f895b7c.